



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

21ª Reunião Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizado no dia 19 de agosto de 2024, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

DO EXECUTIVO:

- a) **Projeto de Lei n.º 2523/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências;
- b) **Projeto de Lei n.º 2524/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências;
- c) **Projeto de Lei n.º 2525/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit e dá Outras Providências;
- d) **Projeto de Lei n.º 2526/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso e dá Outras Providências;
- e) **Projeto de Lei n.º 2527/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências;
- f) **Projeto de Lei n.º 2528/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências;
- g) **Projeto de Lei n.º 2529/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação e dá Outras Providências;
- h) **Projeto de Lei n.º 2530/2024** – Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM e dá outras providências;



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 - Fone: (45) 3236-1238 - Fax 3236-1432

i) **Projeto de Lei n.º 2531/2024 - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit e dá Outras Providências**

PROJETO DE RESOLUÇÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: DO LEGISLATIVO:

a) **002/2024 - Altera o Artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de agosto de 2024.


Nilson Mário König
Presidente